DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B621D6673E259C4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 105/2025; **Pregão Eletrônico nº** 051/2025; **Abertura da sessão**: 09:00 horas, do dia 18.08.2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de confecção para o município de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / FUS / FME / FUNDEB / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e Portal de compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Barras – PI, 01 de agosto de 2025.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:0047F1A3879259FC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PROCESSO Nº 145/2025
PROCEDIMENTO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras, situada na à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras – PI, CEP 64.100-000, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, por meio do seu Agente de contratação, Sr. **José Wilson de Carvalho Machado**, nomeado pela Portaria nº 036/2025, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Piauí em 09 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 145/2025, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos especializados de consultoria para a personalização e implementação de um método educativo baseado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), centrado no letramento digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barras – PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição	Und	Qnt	V. Unit	V. Total
01	Assessoria e acompanhamento - Assessoria da implementação do método educativo nas escolas tem como objetivo garantir que a execução do programa educativo, alinhado com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as necessidades locais. O acompanhamento se concentrará em monitorar a aplicação do método pedagógico proposto, com foco na identificação de possíveis ajustes necessários para maximizar os resultados educacionais.	Svç	13	R$ 18.000,00	R$ 234.000,00
02	Formação e Certificação Transversalizada dos Professores - A Formação e Certificação Transversalizada dos Professores da Rede Municipal de Ensino tem como objetivo a capacitação dos educadores, de forma integrada e alinhada às necessidades pedagógicas e tecnológicas do contexto atual. Visa proporcionar aos professores uma formação abrangente, que não se limita apenas à atualização de conteúdos, mas também envolve o desenvolvimento de competências transversais essenciais para o ensino de qualidade no século XXI.	Svç	38	R$ 9.850,00	R$ 374.300,00
03	Material Pedagógico para os Alunos - Baseado nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o material pedagógico é adaptado às necessidades e características da rede municipal de ensino, contemplando as diversas áreas do conhecimento e integrando tecnologias que enriquecem o processo de aprendizagem. Além disso, inclui um enxoval de insumos educativos de uso coletivo para os alunos, disponibilizado para a escola.	Svç	6324	R$ 494,37	R$ 3.126.395,88
04	Assinatura a Plataforma Educativa EAD - A assinatura da plataforma educativa EAD, como componente complementar e essencial para a aplicação do método educativo, oferece recursos pedagógicos, como aulas interativas, vídeos explicativos, fóruns de discussão e materiais complementares, permitindo que os usuários se envolvam em um aprendizado dinâmico e no desenvolvimento de projetos aplicados.	Svç	6324	R$ 197,90	R$ 1.251.519,60
05	Material Pedagógico para os Professores - Inclui livros especializados que abordam os conteúdos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além do acesso à plataforma EAD, que oferece cursos e planos de aula atualizados e adaptados às necessidades da rede municipal de ensino. Além disso, é fornecido um enxoval de insumos educativos de uso individual, composto por materiais de robótica essenciais para o desenvolvimento de atividades práticas.	Und	38	R$ 1.490,00	R$ 56.620,00
Valor Total					**R$ 5.042.835,48**

EMPRESA VENCEDORA: VYCMA TECHNOLOGIES S/A
CNPJ: 49.646.702/0001-36
Email: vycmalicitacao@gmail.com
Telefone: (85) 99734-0087
Endereço: Rua Geraldo Rolim, Nº 233, Sala 01, Bairro: Guaribas, Eusébio – CE, CEP: 61.770-080.

3. VALIDADE DA ATA
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Barras - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barras – PI, 01 de agosto de 2025.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br THALYS WERNEY COSTA LIMA
Data: 01/08/2025 14:02:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VYCMA TECHNOLOGIES S/A
CNPJ: 49.646.702/0001-36

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Id:030E7C9442A658AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 280720251202/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás GLP 13kg, para atender às demandas da prefeitura municipal de Bertolínia e suas secretarias
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADA:	H C GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 48.515.929/0001-80
VALOR:	R$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 500 – REC. PROPRIOS - FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/TESOURO; 500 - REC. PROPRIOS – FME; 500 - REC. PROPRIOS- FUS; 500 - REC. PROPRIOS – FMAS; 540 - FUNDEB Apoio 30%; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação n°. 012/2025, e pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
DATA DA ASSINATURA:	28 de julho de 2025

Id:09FED7EE16585840

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Bertolínia, através de seu Agente de Contratação, informa a **ERRATA** em relação ao Extrato de Contrato n° 2507202516/2025. O Extrato do Contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em seu: Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 29 de Julho de 2025 • Edição VCCCLXXI.

Onde se lê:

CONTRATADO: JOSE PAULO QUEIROZ GOMES, CPF: 085.582.594-45

ASSINATURA (CONTRATADO): JOSE PAULO QUEIROZ GOMES

Leia- se:

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR – ME, CNPJ: 32.482.767/0001-90

ASSINATURA (CONTRATADO): Francisco Soares da Costa Junior

Bertolínia – PI, 31 de julho de 2025.

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Id:0471C20CA03058A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 280720251201/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de água mineral em garrafão plástico de 20 litros, para atender às demandas da prefeitura municipal de Bertolínia e suas secretarias
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADA:	JOSE MILTON DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 00.988.585/0001-08
VALOR:	R$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 500 – REC. PROPRIOS - FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/TESOURO; 500 - REC. PROPRIOS – FME; 500 - REC. PROPRIOS- FUS; 500 - REC. PROPRIOS – FMAS; 540 - FUNDEB Apoio 30%; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação n°. 012/2025, e pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
DATA DA ASSINATURA:	28 de julho de 2025